

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 3.126, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1964

Homologa o Termo Aditivo ao Convênio de Criação da Civat.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio de criação da Comissão Interestadual DOS Vales do Araguaia e Tocantins (CIVAT), que a êste acompanha, assinado em vinte e quatro (24) de outubro de 1964, pelos Governadores dos Estados de Mato Grosso, Pará, Maranhão, Goiás e Prefeitos do Distrito Federal, que visa alterar o capítulo do artigo 4 e mais os artigos 6º, 14 e 15 do mencionado convênio.

Art. 2º - O convênio a que se refere o artigo 1º da presente lei, tem por objeto o estudo dos problemas geo-sócio-econômico dos vales dos rios Araguaia Tocantins.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 3 de dezembro de 1964.

Tem. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Sr. Loris Rocha Pereira

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Estado do Govêrno

DOE Nº 20.450 DE 4/12/1964

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ